

**Boletim de Serviço**  
**nº 656, de 02 de setembro de 2019**

**Secretaria-Geral**

*nº 656, segunda-feira, 02 de setembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 29, de 16 de agosto de 2019.....	4
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	5
RETIFICAÇÃO .....	5
Retificação de 02 de setembro de 2019.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1103, de 02 de setembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1104, de 02 de setembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1105, de 02 de setembro de 2019.....	7
EXONERAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 1097, de 02 de setembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1098, de 02 de setembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1099, de 02 de setembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1106, de 02 de setembro de 2019.....	8
SUBSTITUIÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 1100, de 02 de setembro de 2019.....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 1096, de 02 de setembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1101, de 02 de setembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1102, de 02 de setembro de 2019.....	10

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 29, de 16 de agosto de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação, padronização, execução, avaliação e monitoramento de temas e ações relacionados à hotelaria hospitalar, na Rede Ebserh; Considerando a inexistência de discussões acerca da possibilidade de contratação do modelo Cook Chill para fornecimento das dietas hospitalares na rede Ebserh;

Considerando que no âmbito da Rede Ebserh os trabalhos devem ser executados de forma planejada, avaliados e monitorados coletivamente, de modo a atender as necessidades e demandas locais, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com o objetivo de elaborar um Termo de Referência acerca da possibilidade de contratação de empresas de fornecimento de dietas hospitalares que utilizem o modelo Cook Chill.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido por Glenda Blaser Petarli, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES).

Art. 3º O GTT será formado pelos seguintes integrantes:

NOME	CARGO	SETOR/DIRETORIA
Glenda Blaser Petarli	Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	HUCAM-UFES
Patricia Vigano Contri Degiovanni	Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	HU-UFSCar
Sandra Satiko Kuwada	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	SAHH/CIFT/DAI/Sede
Wederley Alexandre Januario	Nutricionista - Unidade de Hotelaria	HU-UFSCar

Art. 4º Os trabalhos técnicos conduzidos no âmbito do GTT obedecerão minimamente as etapas descritas abaixo.

ETAPA	ATIVIDADE
1	Definir escopo básico do termo de referência
2	Construir a primeira versão do TR padrão
3	Disponibilização do TR padrão construído para apreciação da Rede

4	Revisão do TR padrão
---	----------------------

§1º. Os participantes do GTT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por representante indicado pela sua respectiva diretoria nos casos dos participantes lotados na Sede e pela sua respectiva Superintendência, nos casos dos participantes lotados nos Hospital Universitário Federais.

§2º. O GTT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Para eventuais visitas técnicas, os integrantes terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh Sede.

Art. 7º O prazo para entrega do relatório será de 150 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da complexidade dos produtos, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 8º O resultado do trabalho do GTT deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 9º Após o prazo para entrega do relatório, esta Portaria se extingue automaticamente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

#### Retificação de 02 de setembro de 2019

No Boletim de Serviço nº 655, de 30 de agosto de 2019, onde se lê: “Portaria-SEI nº 12, de 27 de agosto de 2019”, leia-se “Portaria-SEI nº 19, de 27 de agosto de 2019”.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1103, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear BRENO MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1955081, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Regulação e avaliação em saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, da MEJC-UFRN, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1104, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MAURICIO FABIANO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula Siape nº 1997462, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1105, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRE LUIZ DOS SANTOS CABRAL, CPF nº 506.276.866-72, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**EXONERAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1097, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ROBERTSON ALVES GIANI, matrícula Siape nº 1121750, do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1098, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MARISLEY FRANCISCO, matrícula Siape nº 1424400, do cargo de Chefe da Divisão

de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1099, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IGOR TADEU DE SIQUEIRA CALMON, matrícula Siape nº 2237022, do cargo de Chefe de Unidade de Gestão de Enfermagem em Internação, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1106, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELLEN PESSOA ROCHA, matrícula Siape nº 1453784, do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação Em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa



## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1100, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar DENISE HELENO DE SOUZA STOPATTO, matrícula Siape nº 2288424, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde da Ebserh-Sede, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1096, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de JOSE BRAULIO NOBREGA DE SA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2238439, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1101, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das

atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000321-79.2017.5.13.0025, 8ª Vara do Trabalho - João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de ROSANGELA NAZARO BARRETO, matrícula Siape nº 2232366, Enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), para a Maternidade Climério De Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA); HEMMILY NOBREGA VENTURA, matrícula Siape nº 2260808, Enfermeira, da MCO-UFBA, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) e JESSICA VIVIANE SILVA DE MOURA, matrícula Siape nº 2242298, Enfermeira, do HULW-UFPB, para o HC-UFPE, autorizada por meio da Portaria nº 758, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 281, de 23 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1102, de 02 de setembro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000037-23.2019.5.22.0002, 2ª Vara do Trabalho - Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de LARISSA RODRIGUES LEAL, matrícula Siape nº 2136420, Nutricionista, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa